

PROCOLOS SANITÁRIOS

FESTAS E EVENTOS

► 2021



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PROTOS SANITÁRIOS

FESTAS E EVENTOS

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Este guia reúne orientações para gestores, empresas, empreendedores, profissionais autônomos, trabalhadores e para a população em geral sobre práticas adequadas ao enfrentamento da disseminação da Covid-19 no que se refere a **EVENTOS SOCIAIS E CORPORATIVOS**. Classificam-se como **EVENTOS SOCIAIS**: casamentos, aniversários, jantares, confraternizações, reuniões, bodas, formaturas, batizados, festas infantis; e como **EVENTOS CORPORATIVOS**: inaugurações, palestras internas, comemorações empresariais, reuniões, lançamentos.

Neste sentido, é fundamental ratificar que a ampla divulgação das medidas não farmacológicas de combate à COVID-19, a serem praticadas todos os dias, por toda população paraibana, são as ações mais seguras e as que mais salvam vidas em todo mundo. Para isso, é fundamental que os municípios paraibanos sigam fortalecendo seus esforços

O Novo Coronavírus depende de nossos encontros e convívio com proximidade para nos fazer mal, por isso sua decisão de se manter seguro e protegido é decisiva! Precisamos interagir, conversar sempre da forma mais segura. Cuidando bem de si, você cuida bem de todos nós! Vamos juntos!

Toda e qualquer retomada de atividades rotineiras deve ocorrer, preferencialmente, em atenção aos riscos apontados pelo Plano Novo Normal, por meio de suas bandeiras, e aos protocolos definidos pelas autoridades sanitárias competentes. O Governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado da Saúde disponibiliza um importante conjunto de protocolos em seu portal destinado à COVID-19:

(<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/protocolos-sanitarios>)

ALERTA: AS LIBERAÇÕES GRADUAIS DEVEM OCORRER TÃO SOMENTE A PARTIR DAS AVALIAÇÕES E BANDEIRAS DO PLANO NOVO NORMAL E QUE OS INDICADORES SINALIZAREM DECRÉSCIMO NO NÚMERO DE NOVOS CASOS OU MINIMAMENTE A ESTABILIZAÇÃO APÓS 14 DIAS SEGUIDOS - PODENDO SER REVISADAS A QUALQUER MOMENTO PELAS AUTORIDADES SANITÁRIAS COMPETENTES.

1. Os estabelecimentos nos quais acontecerão as atividades abaixo citadas poderão funcionar de segunda a domingo até as 22h00;

IMPORTANTE: Para calcular a quantidade total de pessoas por evento (convidados, trabalhadores e/ou prestadores do número total) deverá garantir o espaço de 2M² por pessoa para todas as atividades seja em área aberta ou fechada, bem como respeitar a classificação do evento e a capacidade local a partir da paleta de cores que segue:

PAINEL DE ATIVIDADES PARA EVENTOS SOCIAIS E/OU CORPORATIVOS

ATIVIDADES/BANDEIRAS	VERMELHA	LARANJA	AMARELA	VERDE
ANIVERSÁRIOS E/OU CONFRATERNIZAÇÕES	FECHADO	20% da Capacidade local para área 100% aberta	- 25% da Capacidade local para área fechada. - 50% da Capacidade local para área aberta	- 60% da Capacidade local para área fechada. - 70% da Capacidade local para área aberta
CASAMENTOS	FECHADO	20% da Capacidade local para área 100% aberta	- 25% da Capacidade local para área fechada. - 50% da Capacidade local para área aberta	- 60% da Capacidade local para área fechada. - 70% da Capacidade local para área aberta
FORMATURAS	FECHADO	FECHADO	- 20% da Capacidade local para área fechada. - 40% da Capacidade local para área aberta	- 50% da Capacidade local para área fechada. - 70% da Capacidade local para área aberta.
EVENTOS CORPORATIVOS	FECHADO	FECHADO	- 15% da Capacidade local para área fechada. - 30% da Capacidade local para área aberta.	- 50% da Capacidade local para área fechada. - 70% da Capacidade local para área aberta.

OS EVENTOS SOCIAIS FUNCIONARÃO COM AS SEGUINTE REGRAS, CABENDO AO ORGANIZADOR/RESPONSÁVEL O CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS ORIENTAÇÕES QUE SEGUEM:

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA TODOS OS TIPOS DE EVENTOS



Colocar, em local visível, sinalização indicativa de número máximo de pessoas permitido para garantir o distanciamento social nos ambientes.



Dar preferência aos eventos virtuais. Em caso de realização de eventos presenciais deve-se dar preferência a ambientes abertos/ventilados em que seja possível o controle do número de participantes.



No caso de cadeiras dispostas em fileiras e que não ha utilização de mesas, deve-se observar o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as cadeiras.



Equipes de fotografia, cenografia e audiovisual devem evitar o compartilhamento de equipamentos e observar as regras para não gerar aglomerações de pessoa.



As lembranças, brindes e itens personalizados a serem entregues aos convidados deverão estar embalados com material de fácil higienização.

DISTANCIAMENTO SOCIAL



O evento deverá ser realizado preferencialmente em área toda aberta e o espaço deverá possibilitar o distanciamento de 2m entre os convidados e colaboradores com sinalização no piso com direção única com fluxo de entrada e posicionamento em todos os ambientes.



Recomendado que antes, durante e depois da realização do evento, devem ser evitadas práticas de aproximação entre as pessoas e outras formas de contato físico, como dar as mãos, beijos, abraços, apertos de mãos, entre outros. Devem ser adotadas medidas para evitar qualquer forma de agrupamento de pessoas.



Devera ser realizado o controle do fluxo de entrada e saída de pessoas, e na hipótese de formação de filas, deve haver demarcação para manter o distanciamento mínimo de 2 metros entre as pessoas. Recomenda-se a aferição da temperatura corporal de todos os convidados com termômetro infravermelho.



Em caso de auditórios deve-se escalonar a saída dos participantes por fileiras de assentos e evitar aglomerações em escadas, portas e corredores. Sempre iniciar pelas fileiras próxima a saída evitando o cruzamento entre as pessoas, finalizando com as fileiras mais distantes.



Proibir o acesso durante o evento de espaços de lazer como piscinas, ou espaços estilo SPAs que deverão permanecer fechados durante todo o evento.



O uso obrigatório de máscaras por todos os colaboradores e convidados, em todo o período do evento (montagem, realização, desmontagem, entrega de materiais e movimentação de cargas);



Para as mesas, deverá organizar e reservar para o mesmo grupo familiar e pessoas de convívio diário.



Nos eventos tipo Drive-in, o limite de lotação do carro será de até quatro pessoas no veículo e os participantes deverão permanecer dentro do limite estabelecido para cada carro.



Em caso de existir revista, esta somente poderá ser feita por detectores de metais. Quando necessária a abertura de bolsas ou mochilas, o próprio cliente deverá fazê-lo.

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES



Devem ser utilizados produtos de higienização devidamente registrados na ANVISA e seguidas as instruções do rótulo para a concentração, diluição, método de aplicação e tempo de contato.



A frequência de limpeza e desinfecção de ambientes, mobiliários equipamentos deve ser aumentada a depender do dimensionamento do local e do número de pessoas. Após o evento o local deve ser rigorosamente desinfetado principalmente nos locais frequentemente tocados, como bancos, maçanetas de portas, microfones entre outros. A limpeza e desinfecção dos sanitários devem ser intensificadas.



O espaço do evento deve disponibilizar condições para que as pessoas adotem a prática de higiene de mãos no local, posicionando frascos e dispensadores abastecidos com álcool 70% em pontos estratégicos e de fácil acesso aos convidados e colaboradores, na proporção de um ponto para cada 10 pessoas.

Caso o espaço permita, tenha mais de um local de entrada. Nesses espaços, disponibilize álcool em gel, tapetes com desinfetantes para os sapatos.



As pias destinadas a higiene das mãos devem estar abastecidas com os insumos necessários como sabonete líquido, papel toalha, álcool 70% e lixeira sem acionamento manual.



Orientar cada pessoa a higienizar as mãos com álcool 70% obrigatoriamente antes de entrar e ao sair de cada ambiente. A adoção desta prática deve ser viabilizada pelo responsável pelo evento e ser valorizada, pois pode reduzir significativamente o risco de contaminação.



Todos os ambientes fechados como cozinhas, sanitários e corredores, devem ser mantidos constantemente abertos, arejados e ventilados, de preferência de forma natural. Caso o uso de aparelhos de ar condicionado seja necessário, os componentes do sistema de climatização como bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos, devem ser mantidos limpos de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar.

MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE



Recomenda-se que pessoas com sinais ou sintomas de síndromes gripais (coriza, tosse seca, dor de garganta), mialgia, diarreia, cefaléia, perda parcial ou total de olfato ou paladar, entre outros, evitem comparecer em espaços públicos, até que sejam sanados os sintomas e tenha melhora da sua condição de saúde, devendo procurar atendimento médico para receber as corretas orientações.



O evento a ser realizado deve ser comunicado as gerências de vigilância em saúde dos municípios, com o prazo máximo de 15 dias, informando local, data, horário, o número de convidados e de colaboradores.



Utilização do aparelho de termômetro digital infravermelho, por pessoa capacitada, para aferição da temperatura dos participantes.



Registro de contatos de todos os presentes (trabalhadores e público) para disponibilizar as equipes de vigilância em saúde do município para possibilitar a rastreabilidade em caso posterior de suspeita ou confirmação de COVID-19.

COMUNICAÇÃO



Deverá ser afixados cartazes com orientações a respeito das medidas de prevenção e controle para a COVID-19 em pontos estratégicos e visíveis às pessoas, preferencialmente na entrada e banheiros. Também deve haver compartilhamento destas informações previamente a realização do evento por meio eletrônico como redes sociais, WhatsApp, e-mails, e outros meios eletrônicos.

APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS



Não utilizar a pista de dança. Músicos poderão tocar, desde que os artistas estejam separados dos demais funcionários e clientes, sendo vedado a aproximação ou toque e demais interações que gerem aproximações. As apresentações devem se limitar à participação até quatro pessoas entre artistas e equipe técnica. Os membros da equipe técnica e instrumentistas, à exceção daqueles que executam instrumentos musicais de sopro, deverão utilizar máscaras a todo tempo.



Evitar ensaios e apresentações teatrais com muitos personagens ou em locais pequenos e sem ventilação.



Animadores de festas e artistas contratados deverão observar o protocolo sanitário específico para Teatros

https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/arquivos/teatro_.pdf



O uso de instrumentos musicais e microfones devem ser individuais. Esses devem ser desinfetados após cada uso com álcool 70% se possível envelopar com papel filme afim de facilitar o procedimento.

BUFFET E BEBIDAS



A cozinha deverá seguir rigidamente todas as recomendações de higiene e segurança recomendadas pelas vigilâncias sanitárias



Os buffets podem acontecer em porções individuais ou com convidados servidos com uso de máscaras, luvas e toucas por parte dos trabalhadores. Deverá ser evitado filas para serviço.



Serviços de Buffet em ilhas, deverão manter o garçom servindo os convidados, a fim de evitar que muitas pessoas manuseiem os talheres dos rechauds, além de respeitar a distância de um convidado para o outro na hora de se servir.



Os participantes apenas poderão retirar a máscara SOMENTE no momento da alimentação e consumo de bebidas, EXCLUSIVAMENTE QUANDO ESTIVEREM SENTADOS EM CADEIRAS OU BANCOS, não podendo estar neste momento circulando no ambiente.



A montagem dos talheres deve ser feita nas mesas dos convidados ou disponibilizados individualmente e embalados.



É recomendável a disponibilização de comidas frias em serviço volante para consumo imediato e por pessoas da equipe com uso de luvas e máscara.



Utilizar guardanapos descartáveis.



É recomendável expor o bolo de forma cenográfica e as fatias entregues em caixinhas ou empratados.



Os doces deverão ficar acondicionados em caixinhas para entrega aos convidados evitando exposição em mesas de decoração sem embalagens adequadas.



Bebidas: adotar serviço volante para evitar aglomerações em ponto fixo.

As lembranças da festa deverão ser embaladas individualmente e entregues aos convidados na saída do evento.

ORIENTAÇÕES AS EMPRESAS E TRABALHADORES



As reuniões de equipe e de apresentação dos serviços aos clientes devem ser realizadas preferencialmente por videoconferência.



Realizar o acompanhamento diário da sintomatologia dos trabalhadores. Devem ser realizados check-list diários de saúde entre os trabalhadores, nos dias que antecedem o evento. O resultado do check-list indicará aqueles que estão aptos a trabalhar.



Orientar os trabalhadores que apresentarem sintomas gripais, e os seus contatos domiciliares, a ligarem para o Disk corona (83) 99146-9790 da SES-PB para que possam ser orientados como proceder com os cuidados e identificar a unidade de saúde mais próxima para o atendimento de acordo com os sintomas sinalizados e/ou grau de risco.



Capacitações e atualizações para toda a equipe de colaboradores sobre noções fundamentais de higiene, proteção e segurança sanitária que deverão ser adotadas durante todo evento, preferencialmente em cursos com profissionais de saúde e que tenham certificação;



Garantir um espaço reservado para guardar bolsas e itens pessoais dos colaboradores. Solicite que o colaborador traga o mínimo de objetos pessoais para o ambiente de trabalho e forneça sacolas plásticas para acondicionar os pertences de cada funcionário.



Escalar equipes para reduzir a quantidade de pessoas participando simultaneamente das atividades desenvolvidas, como arrumação, organização, ensaios e apresentações.



Revisar as rotinas de recebimento de mercadorias e limitar o contato pessoal onde as mercadorias são recebidas ou manipuladas;



Reduzir o mobiliário e os objetos de decoração, utilizando apenas aqueles que permitam fácil higienização.



Os funcionários para atendimento ao público deverão usar protetores faciais (Faceshield), além das máscaras.

FESTAS INFANTIS / ANIVERSÁRIOS



O momento do parabéns será previamente combinado com os pais e convidados, sendo que apenas a família do aniversariante ficará atrás da mesa do bolo e convidados deverão permanecer em seus lugares para cantar o parabéns.



Cabines, totens e displays de jogos eletrônicos devem passar por higienização concorrente, com álcool 70% a cada utilização.



Cada brinquedo receberá sua devida orientação claramente expostas e orientadas pelos monitores.



Temporariamente não é recomendado a realização de piquenique e balada com as crianças a fim de evitar a aglomeração das crianças em um único espaço.



Salões especializados em festas infantis ficam autorizados a liberar o espaço kids para uso das crianças, com exceção de brinquedos que tenham objetos menores possíveis de serem compartilhados e levados à boca, como piscina de bolinha, brinquedos com túneis e obstáculos, madeira, cordas, pneus e similares. A empresa deve disponibilizar funcionários que auxiliem nas brincadeiras e procedam higienização periódica, pelo menos a cada duas horas, no espaço kids e nos próprios brinquedos.



Não disponibilizar atrações infantis que demandem permanência em espaços confinados, como salinhas de cinema 3D/4D, cabines de aviõezinhos, helicópteros, entre outros.



Não promover compartilhamento de objetos e materiais. Massinhas, tintas, lápis, papéis e outros itens devem ser disponibilizados em kits individuais, não podendo ser reaproveitados para atividades com outras crianças.

ORIENTAÇÕES QUANTO A REALIZAÇÃO DE FORMATURAS



Proceder com as recomendações gerais a todos os eventos;



Para cerimônia de colação de grau deve ser restrito aos formandos, padrinhos e paraninfos. Gestos corriqueiros de confraternização, como jogar o barrete para o ar e abraçar-se precisam ser evitados.

ORIENTAÇÕES QUANTO A REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS, BODAS E BATIZADOS



Cerimônias religiosas deverão adotar o uso do protocolo sanitário específico atividades religiosas disponível no link:

<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/arquivos/atividades-religiosas-1.pdf>

ORIENTAÇÕES PARA MINI COMEMORAÇÕES EM CASA.



Limite o número de convidados de acordo com o tamanho do espaço, permitindo que as pessoas mantenham distância de 2 metros entre si, dê preferência aos familiares e/ou convidados que coabitam no mesmo espaço ou possuem contato diário.



Oriente seus convidados a levarem suas próprias máscaras;



Evite música alta para que as pessoas não tenham que gritar ou falar alto. Caso alguém esteja contaminado com o vírus, lançará um número maior de partículas virais no ambiente;



Dê preferência a locais abertos ou bem ventilados. Evite o uso de ar-condicionado; Não deixe que os convidados formem filas para serem servidos.



Oriente os convidados a não se sentarem todos reunidos na hora de servir a alimentação. Organize espaços separados para pessoas que moram juntas.



Tenha sabão e papel para secagem de mãos disponíveis no banheiro. Evite o uso de toalhas de pano;



Disponibilize álcool em gel nos ambientes;



Utilize lixeiras com pedais para que as pessoas descartem seus lixos sem precisar colocar as mãos na tampa. Lave as mãos após esvaziar a lata de lixo.

PREPARO E FORMAS DE SERVIR OS ALIMENTOS



Lave as mãos antes de preparar a comida e use máscara durante o preparo; Limite o número de pessoas no ambiente em que a comida estiver sendo preparada ou manuseada;



Caso ofereça bebidas, disponibilize-as em embalagens individuais (latas ou garrafas), arrumadas em baldes com gelo, para que as pessoas possam se servir sozinhas;



Ofereça condimentos, molhos para salada ou temperos embalados individualmente, sempre que possível;



Evite o compartilhamento de utensílios para servir a comida. Pratos e bebidas em recipientes não individuais devem ser servidos por uma única pessoa. O responsável deve lavar as mãos antes de servir e sempre usar a máscara;



Após o evento, lave toda a louça em água corrente e com detergente, ou use a máquina de lavar louças.

ORIENTAÇÕES AOS CONVIDADOS.

Ao menor sinal de sintoma gripal, não compareça! Mesmo que já tenha tomado a vacina, você poderá transmitir o vírus, se acaso estiver infectado.



Ainda está no período de 14 dias desde que teve os primeiros sintomas relacionados à Covid-19 (mesmo que não tenha feito um teste de diagnóstico) **MANTENHA O ISOLAMENTO DOMICILIAR**

Está aguardando o resultado de um teste molecular para saber se está com Covid-19. **MANTENHA O ISOLAMENTO DOMICILIAR**

Manteve contato com alguém que teve a doença nos últimos 14 dias. **MANTENHA O ISOLAMENTO DOMICILIAR**



Use máscara é obrigatório sempre que não estiver comendo ou bebendo;



Tenha um saco para guardar a máscara quando estiver comendo ou bebendo e a mantenha limpa e seca entre os usos;



Tenha uma máscara limpa extra, para o caso de necessidade de troca (tempo de uso, umidade ou sujeira);



Evite aglomerações e mantenha a distância de, pelo menos, 2 metros entre os participantes;



Evite apertos de mão ou abraços;



Dê preferência a locais abertos ou bem ventilados.

Evite o uso de ar-condicionado;

PROCOLOS SANITÁRIOS

FESTAS E EVENTOS

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado



Lave as mãos com frequência durante o evento com água e sabão ou use álcool;



Não compartilhe objetos, como talheres ou copos;



Após tocar em objetos que estejam sendo compartilhados com outros convidados (ex: utensílios para servir a comida, jarras e garrafas), lave as mãos com água e sabão ou álcool.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro ser conhecedor da legislação sanitária em vigor e, em especial, dos procedimentos de prevenção à Covid-19. Declaro estar ciente de que a prestação de declaração falsa configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de sanções penais, sem exclusão das sanções administrativas e civis cabíveis. Declaro estar ciente da legislação referente ao funcionamento da atividade. Declaro que a atividade a ser exercida observará com rigor toda a legislação sanitária afeta, sobretudo, os regulamentos técnicos específicos editados pelo órgão sanitário estadual e municipal. Declaro estar ciente da obrigação de apresentar, a qualquer tempo, toda a documentação exigida para o funcionamento da atividade e de prestar todas as informações referentes ao funcionamento do estabelecimento para assegurar os controles necessários a serem exercidos pelas autoridades sanitárias.

Declaro que me responsabilizo por providenciar, a qualquer tempo, todas as adequações necessárias ao perfeito atendimento das normas sanitárias. Declaro comprometer-me com a preservação das melhores condições higiênico-sanitárias de instalações, equipamentos, procedimentos e fluxos, notadamente, as boas práticas para o exercício da atividade e a adequada conservação dos produtos utilizados. Declaro comprometer-me com o exercício da atividade em plena observância aos requisitos indispensáveis à proteção e preservação da saúde individual e coletiva. Declaro estar ciente de que qualquer ação ou omissão em desacordo com as normas sanitárias, mesmo as de menor risco, frequência ou impacto, sujeitará o estabelecimento a sanções de natureza administrativa, civil e penal, sem prejuízo de medidas complementares, entre as quais a cassação do licenciamento sanitário do estabelecimento, a cassação do alvará de funcionamento e outras necessárias à cessação e punição da irregularidade.

NOME: _____

ESTABELECIMENTO: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____

Assinatura:

Data: ____/____/____

PROCOLOS SANITÁRIOS

FESTAS E EVENTOS

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Elaboração:

Ilara da Nobrega Costa

Cassiano Augusto Oliveira da Silva

Revisão:

Flaviana Maribondo

Diagramação:

Samuel Martins

Colegiado Estadual para Avaliação dos Protocolos do Novo Normal para a Paraíba.